



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 28/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, cópias de documentos e as informações em frente listadas:

I- Fornecer cópia completa do processo de licitação na modalidade de Convite nº 14/SL/2017 e seus aditamentos, referente à realização de cortes e podas de árvores junto ao Município.

II- Informar quais locais os serviços foram executados, fornecendo cópias de todas as medições ou atestados realizados pelo Secretário de Obras.

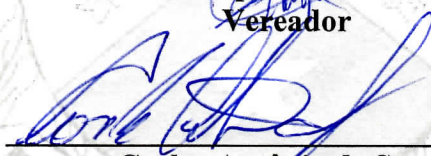
Justificativa:

Estas informações visam reiterar e complementar as informações objeto do Requerimento nº 21/2019 protocolado junto a casa e se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar às devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente político deve pautar suas condutas a frente da Administração Pública.

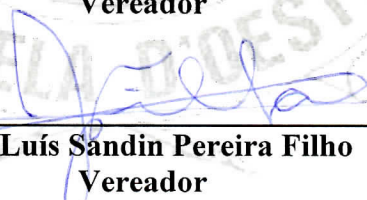
Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 02 de Agosto de 2019.



Vicente Aparecido Romero
Vereador



Carlos Antônio de Souza
Vereador



José Luís Sandin Pereira Filho
Vereador

Aprovado em ÚNICA discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 19 de 08 de 2019

APROVADO

PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE